



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 177/2021

Data: 4 de outubro de 2021

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Decreto Municipal nº 594, de 1º de outubro de 2021;
Considerando a Resolução nº 01/2021;
Considerando o feriado nacional de 12 de outubro - Dia de Nossa Senhora Aparecida; e
Considerando o Dia do Servidor Público.

RESOLVE:

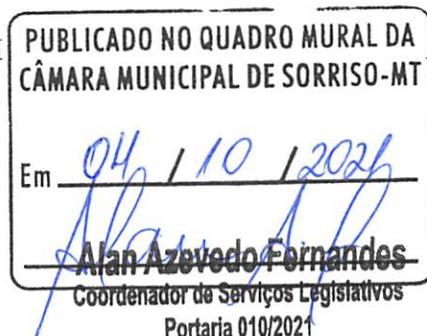
Art. 1º Determinar ponto facultativo e divulgar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Sorriso:

- a) no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira);
- b) no dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 4 de outubro de 2021.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE